

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 47 Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28375-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de setembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 796/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2025

Autoria: Alexandre Feletti

Ementa: APROVA A VERSÃO Nº 02 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA PROGRAMAÇÃO, ALTERAÇÃO, PARCELAMENTO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Publicação

Ação realizada: Publicado(a)

Descrição:

Resolução publicada sob o nº 211/2025, em 18 de setembro de 2025, no Site da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante. Segue para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol Assistente Legislativo 000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350030003100320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **18/09/2025 13:03** Checksum: **00CD1CB0314798FB8C06B10B3710AC1087EA71E3B791D4AB8B9EE0ED703F5B8F**

